

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE MAIO DE 2020

Nº 080

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 272/2020, de 05 de maio 2020.

Torna sem efeito Portaria nº246/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 246, de 24 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HYARITSA LORRHANA ESTEVAM DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ZACARIAS DUARTE JUNIOR para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar OLAVO TEIXEIRA ROLIM JUNIOR do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OLAVO TEIXEIRA ROLIM JUNIOR para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/200, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | NOME |
|---|---|
| Secretária Municipal Adjunta | MARIA DALVANETE DE ARAÚJO BARBOSA SOUZA |
| Coordenadoria de Expedição de Licenças e Fiscalização | VLADIMIR JERONIMO DA COSTA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA PAULA ABATH DANTAS do cargo de Chefia de Departamento de Logística de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | NOME |
|---|-----------------------------|
| Assistente Técnico Operacional | CLEANTO SILVA DOS SANTOS |
| Assistente Técnico Operacional | LINDEVÂNIA TEIXEIRA DE LIMA |
| Assistente Técnico Operacional | SILVIA BENTO DE ANDRADE |
| Chefia do Departamento de Patrimônio e Serviços | ELIANE DANTAS FERREIRA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | NOME |
|--------------------------------|------------------------------|
| Assistente | PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO |
| Assessor Especial | FLAVIO DE MELO GOMES |
| Assistente Técnico Operacional | MAURICIO DA SILVA FREIRE |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIANE SOARES DE FREITAS do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | NOME |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Assistente | GIVANILDO DOS ANJOS |
| Assistente Técnico Operacional | LENISIA DO NASCIMENTO RIBEIRO |
| Assistente Técnico Operacional | VANUZIA SILVA DE SOUZA |
| Assistente Técnico Operacional | MARIA LUCIA DA SILVA RAMOS |
| Assistente Técnico Operacional | JUCIELE SIQUEIRA DE LIMA |
| Assistente Técnico Operacional | VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA FÉLIX |
| Assistente Técnico Operacional | SANDRA MARIA DA SILVA RODRIGUES |
| Assistente Técnico Operacional | JUCIARA PEREIRA DA SILVA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAILSON BARBOSA DA SILVA do cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2020, de 05 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEIRIANA SILVA DE SOUZA do cargo de Diretora II da Escola Municipal Benigna Silva, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) a suspensão do atendimento presencial ao público externo, no âmbito da A Secretaria Municipal de Agropecuária e de Desenvolvimento Agrário, nos exatos termos estabelecidos na Portaria nº 001, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Todas as demais normas estabelecidas na Portaria nº 001 de 20 de março de 2020, ficam igualmente prorrogadas, notadamente as relativas ao funcionamento interno, regime de trabalho dos servidores.

Art. 3º. Fica o telefone de contato para mais informações - (084) 99621-1516

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de MAIO de 2020.

JOSE BASILIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 MATRICULA Nº 00055
 Secretário de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2019

PROCESSANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35.

PROCESSADO: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ 07.374.237/0001-81.

OBJETO: APURAÇÃO DE FALHAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2018, E BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES NOS TERMOS DO ART. 87 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 C/C A CLAUSULA NONA, SUBITEM 9.4, ALÍNEA "C" DO REFERIDO CONTRATO.

CONCLUSÃO: APLICAÇÃO À EMPRESA ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA MERCADOLÓGICA, CNPJ 07.374.237/0001-81, COM SUA SEDE LOCALIZADA À AVENIDA EUSÉBIO DE QUEIROZ, N.º 101, SALA 212, DISTRITO PARNAMIRIM, EUSÉBIO/CE, CEP 61.760-000, A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CONFORME PREVISÃO NO ART. 87, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 C/C A CLÁUSULA NONA, SUBITEM 9.4, ALÍNEA "C" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2018, POR DOIS ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS, EM 29 DE ABRIL DE 2020.

GENILSON MEDEIROS MAIA
 Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

EXECUTIVO/AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE MAIO DE 2020

Prorroga os prazos de vigência das normas estabelecidas na Portaria nº 001, de 20 março de 2020, em razão da Pandemia da COVID19.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial as disposições insitas nos artigos. 11 e 12 do Decreto n.º 1.182, de 17 de março de 2020, e arts. 2º ao 6º do Decreto n.º 1.184, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO: a) a necessidade de atender as recomendações das autoridades sanitárias no que se refere às urgentes medidas de contenção da proliferação do COVID-19 (Coronavírus);

b) CONSIDERANDO, também, a necessidade de ordenar o funcionamento interno da Secretaria Municipal de Agropecuária e de Desenvolvimento Agrário,

c) CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
 Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br